



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672 1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de turismo na cidade de Curitiba-PR, incluindo transporte, alimentação, hospedagem e ingressos para passeios, em atendimento às ações promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com recursos oriundos do Convênio nº 188/2024 firmado com a Secretaria de Estado do Turismo (SETU) e contrapartida do município, conforme especificações do Plano de Trabalho.

Justificativa: Por meio do Convênio nº 188/2024, firmado entre o Município de Rondon e a Secretaria de Estado do Turismo (SETU, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, com enfoque no turismo rodoviário, esta contratação visa promover o incentivo ao turismo dentro do Estado, proporcionando aos participantes experiências enriquecedoras e contribuindo para o fortalecimento da economia turística local. Oferecer viagens turísticas rodoviárias para essa parcela da população não apenas proporcionam momentos de lazer, mas também gera um impacto positivo na vida dos participantes, contribuindo para seu bem-estar físico e emocional, além de enriquecer a comunidade como um todo. É necessário destacar que os impactos econômicos advêm do fato de turistas serem consumidores temporários no local visitado. Entre os principais efeitos positivos estão: ganhos de divisas e créditos na balança de pagamentos, faturamento das empresas, taxas e impostos para os municípios, tanto receptor quanto emissor, geração de empregos, renda, construção, melhorias de infraestrutura e equipamentos turísticos, profissionalização da mão de obra, e o efeito multiplicador econômico proveniente da vasta gama de produtos e serviços consumidos no local. O Município de Rondon, através da Secretaria Municipal de Assistência Social desenvolve continuamente programas para melhoria da qualidade de vida, promoção da saúde física e mental e o fortalecimento dos vínculos sociais da população rondonense. As atividades em grupo realizadas, sobretudo com as pessoas da terceira idade através dos grupos atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos — SCFV e do Centro Dia do Idoso, proporcionam compartilhamento de conhecimentos, troca de vivências e vínculos afetivo entre os profissionais e os usuários envolvidos. Uma forma de proporcionar momentos de lazer, interação para melhoria do bem estar, considerando a importância da vivência em grupo, são os passeios ofertados pelo município de Rondon a estes grupos. Pretende-se, através da elaboração deste presente termo, contratar uma empresa para realizar um passeio turístico para a Curitiba, com passeio em Morretes e visitação a uma praia do Paraná/Pr. Assim,

rel p



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672.1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

irá possibilitar aos usuários a oportunidade de usufruir de momentos únicos de lazer, principalmente para aqueles que, por muitas vezes em virtude da condição socioeconômica não lhe são permitidos conhecer.

1.1. *Planilha de Preços:*

Conforme documento/planilha em anexo

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. *Sustentabilidade:*

3.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

3.2. *Indicação de marcas ou modelos.*

3.2.1. Na presente contratação será admitida a indicação de marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares e detalhadas no descritivo técnico do item.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672.1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

3.1. Da exigência da amostra:

Não se aplica para a referida licitação.

3.2. Garantia da contratação

3.2.1. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

4 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Condições de Entrega

4.1.1 O prazo de entrega dos serviços deverá ser na data especificada no edital saída dia 19/03/2025 e retorno em 21/03/2025.

4.1.2 Os serviços deverão ser executados da seguinte forma:

- Viagem Turística saindo de Rondon/PR (horário a definir) para Curitiba (incluindo lanche a bordo da viagem e café da manhã ao chegar em Curitiba).
- **Dia 1** - Passeio de Trem Maria Fumaça entre Morretes e Antonina com parada para almoço em Morretes contendo no cardápio Barreado e Frutos do Mar.
- Após o almoço passeio na praia de Caiobá ou Matinhos (a definir) e retorno a Curitiba no fim do dia.
- Jantar na cidade de Curitiba e Hospedagem em Hotel ou Pousada. com café da manhã.
- **Dia 2** - Após o café da manhã saída para o City Tour em Curitiba;
- Almoço em restaurante Italiano, no Bairro Santa Felicidade.
- Após almoço, retorno a cidade de Rondon/PR.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Parana 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672 1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380 071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

4.2 Condições de para assinatura do contrato

4.2.1 Depois de declarado vencedor, licitante deverá apresentar no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis os seguintes documentos solicitados para fins de contratação:

a) Certificado(s) de Registro Licenciamento do(s) veículo(s) (caso o veículo seja de propriedade da empresa participante);

a.1) Caso o veículo não seja de propriedade da empresa participante, o CRLV deverá vir acompanhado de documento original que comprove sua utilização pela empresa participante.

b) Certificado de Inspeção Técnica, emitido pela entidade/empresa autorizada/credenciada pelo INMETRO.

c) Comprovante de que veículo possui seguro com cobertura para todos os Passageiros.

d) Carteira de Habilitação categoria D ou E do indicado para condutor do veículo, conforme CTB, art. 138, inciso II, Idade mínima de 21 anos, conforme CTB, art. 138, inciso I;

e) Certificado de curso para condutores de veículos de transporte coletivo de passageiros;

4.2.2 Comprovação de vínculo, entre o(s)s condutor(es) do(s) veículo(s) e a proponente.

5 PAGAMENTO

5.1 Forma de Pagamento



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Parana 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672.1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura de Rondon, depois de homologado o procedimento licitatório, em até 30 dias após o recebimento do(s) produto(s)/serviço(s), mediante apresentação pela fornecedora da respectiva nota fiscal atestada pela respectiva secretaria requisitante.

6 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

6.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica com adoção do critério de julgamento do menor preço.

6.2 Exigências de habilitação

Documentação e certidões conforme edital do processo licitatório,

6.3 Qualificação Técnica

- a) Atestado, certidão ou declaração, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter o licitante lhe executado, de forma satisfatória, serviço compatível em características com o objeto desta licitação;
- b) Registro no DER (Departamento de Estradas e Rodagem)
- c) Cadastur vigente;

7 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 44.320,60 (quarenta e quatro mil quatrocentos e vinte reais e sessenta centavos).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672.1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380 071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

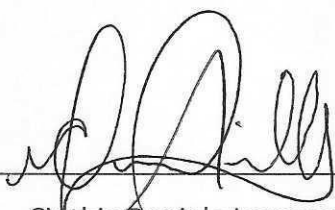
8 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos do Convênio 188/2024 celebrado com a Secretaria de Estado do Turismo (SETU), e contrapartida do Município de Rondon.

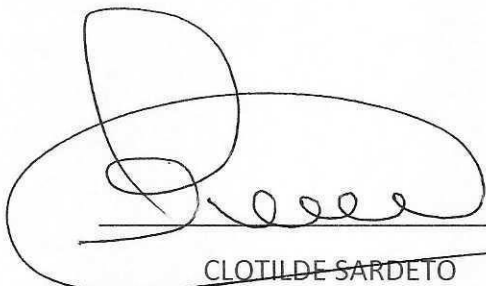
8.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

UN.FUNÇÃO/SUB-FUN/PROG/DEST/PROJ-AT/NOME.PROJ-AT.							CAT. ECON		FONTE
1300	50	824	40	0	11	Manutenção do Serviço Social	3.3.90.39.23.00	Festividades e Homenagens	00000

Rondon, em 18 de dezembro de 2024.


Cinthia Daniele Lorenzoni

Secretaria Municipal de Assistência Social


CLOTILDE SARDETO

Secretária Municipal de Assistência Social

2